



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

### PORTARIA CREMESE N.º. SEI-6/2024

Demite servidora

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a exigência imposta pelo Ministério do Trabalho e Emprego para fins de liberação do seguro-desemprego, não obstante a natureza precária do vínculo trabalhista, não oriundo de concurso público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Demitir, sem justa causa, Zoraide Resende, portadora da Carteira de Identidade nº 691.298, e CPF n.º 339.442.965-91, Secretária Executiva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Aracaju, 06 de março de 2024

**JILVAN PINTO MONTEIRO**

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 06/03/2024, às 11:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0831526** e o código CRC **BC811C3D**.

